



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 219/2023.

Ementa: Recolhimento dos resíduos provenientes da enchente.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, promovam o recolhimento dos resíduos provenientes da enchente, incluindo móveis, colchões e outros materiais descartados pelas pessoas e deixados em frente às residências nas áreas da Vila Paraíso e Vila Paraná.

Justificativa: A acumulação de resíduos após uma enchente representa uma ameaça direta ao meio ambiente. Materiais descartados inadequadamente podem causar poluição, danos ao ecossistema e contribuir para a degradação ambiental. A exposição a esses resíduos pode propiciar a disseminação de doenças e a proliferação de vetores de doenças, como insetos e roedores. Por tanto a remoção dos resíduos de suas propriedades é uma medida fundamental para restabelecer um ambiente habitável e proporcionar alívio aos afetados.

Rio Negro 23 de outubro de 2023.


ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 24/10/2023


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo